

Parecer 04 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
27 03 2019	15h00min	Ordinária	89	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados, registrado o voto contrário do Deputado João Cardoso.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 148, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “altera a Lei nº 6.266, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis, na forma que menciona”.

Foram apresentadas oito emendas. No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela inadmissibilidade das Emendas de nº 5 e 6 e pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 148, de 2019, conforme as Emendas de nº 2,4,7 e 8.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 148 / 2019
Folha nº 40 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 03 2019	15h00min	Ordinária	90

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados, registrado o voto contrário do Deputado João Cardoso.

Em discussão o Projeto de Lei nº 148, de 2019, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em 1º turno, com a presença de 15 Deputados, registrado o voto contrário do Deputado João Cardoso.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, todos aqueles que nos assistem, este Projeto de Lei nº 148 está aumentando, e muito, essa questão de se tirarem os descartáveis dos comércios. Só há um detalhe muito importante, que muitos aqui não observaram: nós estamos falando de poluição, nós estamos falando de degradação ambiental. E essa é uma degradação ambiental que já tem sido testemunhada e comprovada

Glória

testemunhada e comprovada no mundo inteiro.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 148 / 2019
Folha nº 41 / 8